



Presidência

Exmo. Senhor Presidente
José Manuel Maia Nunes de Almeida
Assembleia Municipal de Almada
AV Bento Gonçalves 20 INT
2805-101 Cova da Piedade

Vª Ref.

N. Ref.
145/GP

Data
20 de maio de 2016

Assunto: Pagamento aos Membros das Mesas de Voto Presidenciais 2016 (Saída nº 3868/XI-3º de 16/05/2016 da Assembleia Municipal de Almada)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

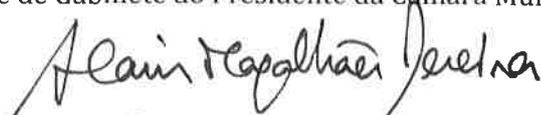
Relativamente ao Requerimento sobre "Pagamento aos Membros das Mesas de Voto Presidenciais 2016", apresentado pelo Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco, cumpre-nos comunicar o seguinte:

1. O pagamento das compensações aos cidadãos que desempenham funções nas mesas de voto dos atos eleitorais realizados em Portugal é da competência e responsabilidade do Ministério da Administração Interna, organismo que gere todo o processo eleitoral nos termos da legislação aplicável.
2. Aos Municípios e às Freguesias compete assegurar o pagamento efetivo daquelas compensações aos cidadãos que desempenharam funções nas mesas de voto, após a respetiva e necessária transferência das verbas em causa por parte dos serviços do Ministério da Administração Interna para as Câmaras Municipais.
3. A Câmara Municipal de Almada foi informada no passado dia 18 de Maio de 2016, através do ofício com a referência 6126/2016/DAE, de 17/05/2016, assinado pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, que juntamente se anexa, de que aquele Ministério havia depositado em conta do Município de Almada a verba correspondente ao pagamento das compensações aos cidadãos que desempenharam funções nas mesas de voto relativas ao ato para eleição do Presidente da República, realizado no passado dia 24 de Janeiro de 2016.
4. Ato contínuo à notificação acima referida, os serviços financeiros da Câmara Municipal de Almada procederam à transferência daquelas verbas para as Juntas de Freguesia, a qual se concretizou no próprio dia 18 de Maio de 2016, data da notificação do Ministério da Administração Interna.

5. Neste quadro, considera a Câmara Municipal que se encontram reunidas todas as condições para que, previsivelmente a partir da presente data, seja dado início ao processamento pelas respetivas Juntas de Freguesia dos pagamentos devidos aos cidadãos que desempenharam funções nas mesas de voto durante o ato eleitoral do passado dia 24 de Janeiro.

Com os melhores cumprimentos, e *considerações*

O Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal



Alain Magalhães Pereira

